



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220036

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, com sede na Rua do Café, s/n, representado por **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **R S SAVICZKI COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ 18.582.859/0001-11, com sede na AV BELEM, 2177, PALMEIRA I, TUCUMÃ-PA, CEP 68385-000, representada por **RODRIGO JOSE SAVICZKI**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 814,38 (oitocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.003,88 (cinco mil, três reais e oitenta e oito centavos).

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR ANTERIOR | VALOR ATUALIZADO | VALOR TOTAL |
|--------|---|---------|------------|----------------|------------------|-------------|
| 082126 | REGARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS - Marca.: IGUATU RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE IGUATU OU SIMILAR. | UNIDADE | 277,00 | 11,750 | 14,690 | 814,38 |
| | | | | | VALOR GLOBAL R\$ | 814,38 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1010.12120001.2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1010.123610006.2.044 Manutenção do QSE Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 16 de Junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC
CNPJ 29.182.845/0001-27
CONTRATANTE

R S SAVICZKI COMERCIO LTDA
CNPJ 18.582.859/0001-11
CONTRATADO